

01/10/2021

COMUNICADO N.º 9/2021 - CAE-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

## COMUNICADO

### Convocação para Retirada de Kits de Alimentação- Resultado do Edital N° 21/2021

O IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, em observação à Instrução Normativa PRE/IFSP n° 004, de 20 de julho de 2021, divulga aos estudantes regularmente matriculados nos cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica, Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica e Licenciatura em Matemática do nosso Câmpus, **a lista de convocação para recebimento dos kits de alimentação.**

Os alunos convocados que não comparecerem para recebimento dos Kits e não justificarem no e-mail [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br), **no prazo de até dois dias úteis após o dia agendado no Comunicado**, serão considerados desistentes, sendo convocado o próximo estudante da lista geral de interessados.

#### A retirada dos kits deve ser feita:

*a) pelo próprio estudante que for maior de 18 anos idade (devendo apresentar seu RG ou CNH original), ou por pessoa portando procuração simples assinada pelo discente contemplado (conforme Anexo II);*

*b) pelos pais ou responsável legal em caso de aluno(a) menor de 18 anos (devendo apresentar seu RG ou CNH original, além do RG do estudante); ou por pessoa maior de idade portando procuração simples (conforme Anexo II);*

*c) pelo próprio estudante, caso seja menor de idade e os pais ou responsáveis não possam acompanhar, nesta situação, o estudante menor poderá retirar seus kits apresentando seu RG e a autorização de retirada (Anexo I), que poderá ser manuscrita conforme modelo apresentado.*

**OBS.: O peso aproximado dos kits é de aproximadamente 25kg.**

#### Orientações de segurança para a retirada dos kits (em razão da atual pandemia):

1) Recomendamos aos alunos, pais e responsáveis que **NÃO** compareçam ao câmpus para retirar os kits, em casos de:

- a) Estar doente ou com suspeita de COVID;
- b) Ter tido contato com pessoas diagnosticadas ou suspeitas de estarem com COVID.

2) Ao comparecer no Câmpus para retirada dos kits, será necessário:

- a) a utilização obrigatória de **MÁSCARA**;
- b) uso de álcool gel nas mãos na entrada do câmpus;
- c) manter distância de dois metros de outras pessoas na fila;
- d) observar o horário agendado conforme cronograma de entrega;
- e) evitar aglomerações.

#### Data de entrega:

- **Dia 06/10/2021, no horário das 10h às 15h.**

## Lista dos contemplados para recebimento dos kits

Matrícula
IQ300113X
IQ190017X
IQ1900293
IQ3006514
IQ3004511
IQ3001164
IQ 1900323
IQ1900196
IQ300595x
IQ301018X
IQ3004732
IQ3004562

Os interessados poderão obter informações adicionais por meio do endereço eletrônico [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br).

Itaquaquecetuba, 01 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fabiana Melo Soares

Presidenta da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2021 do Câmpus Itaquaquecetuba

### ANEXO I

(pode ser copiado e preenchido de próprio punho)

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ALIMENTAÇÃO POR ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Eu \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPI n.º \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante: \_\_\_\_\_, com prontuário: \_\_\_\_\_, declaro que autorizo o(a) meu(minha) filho(a) menor de 18 anos a retirar os Kits de alimentação no IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, \_\_/\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura do pai, mãe, ou responsável legal)

**ANEXO II**

(pode ser copiado e preenchido de próprio punho)

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS**

*este modelo deve ser preenchido somente em caso de autorização de outra pessoa maior de idade a retirar as cestas, como por exemplo, ti(a), primo(a), irmão(ã), etc.*

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_ (nome do pai, o u mãe, o u responsável legal do estudante; ou nome do próprio estudante que for maior 18 anos de idade), RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Ru \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu(minha) procurador(a) \_\_\_\_\_ (nome de quem irá retirar os kits), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da RG n. \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Ru \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para efetuar a retirada dos kits de alimentação no IIFSP Câmpus Itaquaquetuba, podende para esse fim, assinar os documentos necessários.

Itaquaquetuba, \_\_\_/\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
assinatura do pai, ou mãe, ou responsável legal  
**ou**  
assinatura do(a) aluno(a) maior de 18 anos idade

\_\_\_\_\_  
*assinatura do (a) procurador (a)*

1 de outubro de 2021

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Melo Soares, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 01/10/2021 16:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239986

Código de Autenticação: f205c94e10



COMUNICADO N.º 9/2021 - CAE-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP